



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

**PODER LEGISLATIVO**

## **REQUERIMENTO Nº 042/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Senhores Vereadores,**

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 003/2022 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

### **J U S T I F I C A T I V A**

O Projeto de Resolução nº 003/2022 – do Legislativo Municipal, tem por objetivo retificar e sanar equívoco material, dos valores de subsídio fixado no artigo 1º da Resolução nº 004/2020, para se adequar ao limite estabelecido pelo artigo 29, VI, “a”, da Constituição Federal de 1988, conforme recomendação determinada no v. ACORDÃO, item II, julgado no Processo n. 2804/2020/TCE-RO.

Essa matéria possui caráter de urgência/urgentíssima, requerendo aos nobres Pares aprovação em Turno Único, para que seja aprovada e promulgada em até sessenta dias e antes de findar a sessão legislativa que se encerra, de acordo com o Regimento Interno, em 15 de dezembro de 2022. Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**JOALDO GOMES DE CARVALHO**

Presidente